



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 123/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.510.619-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 040.326.749-81, nomeada em 12 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal - 2º Classe, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, prorrogação de licença Maternidade no período de 09 de outubro de 2020 a 07 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de janeiro 1920
DE N.º 12.058
UMUARAMA 19 de Janeiro 1920
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS